Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/11/2026.
Número da edição: não gerado ainda

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL Nº 025/2026 — NATAL MAIS BONITO 2026 - RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O Município de Bonito/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o resultado final da habilitação dos inscritos no Edital nº 025/2026, destinado ao cadastramento de expositores da economia criativa para participação nos espaços coletivos das casinhas do Natal Mais Bonito 2026, situadas na Praça da Liberdade, e convoca os habilitados para a reunião de organização.

1. DO RESULTADO FINAL

Ficam habilitados os seguintes inscritos, relacionados em ordem alfabética:

Nome completo	Situação
Alexander Ruiz Rico	Habilitado
Altemar José de Souza	Habilitado
Alvina Medina	Habilitada
Ana Silvia Carvalho Santos Dias	Habilitada
Ana Trindade de Arruda	Habilitada
André Vieira Ruiz Garcia	Habilitado
Anelise Flausino Godoy	Habilitada
Clara Violeta Corrêa Montedo	Habilitada
Cleonice Aguiar Corsini	Habilitada
Danielle Arruda	Habilitada
Dulcia Gois	Habilitada
Elizabeth Trindade	Habilitada
Gislaine da Silva Moreira	Habilitada
Jefferson Morales Oviedo	Habilitado
Mariana Padilha	Habilitada
Marilizi Duarte de Oliveira	Habilitada
Micchelle Vieira Martins	Habilitada
Natana Maira da Silveira	Habilitada

Natana Silveira	Habilitada
Rozângela Castilho Cárdena	Habilitada
Suelen dos Santos Correa	Habilitada
Yolanda Prantl Mangieri	Habilitada

2. DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Ficam convocados todos os habilitados relacionados nesta publicação para a reunião de organização dos espaços coletivos:

Data: 16 de novembro de 2026, segunda-feira.
Horário: 19h30, no horário oficial de Bonito/MS.
Local: Departamento de Cultura (CMU).

A reunião tratará da composição dos grupos, da distribuição dos participantes nos espaços disponibilizados, da indicação de representantes, das escalas de atendimento e das demais condições de organização e funcionamento.

Somente os habilitados presentes poderão apresentar propostas e participar das decisões sobre a organização dos espaços. O habilitado ausente permanecerá sujeito à organização definida na reunião e formalizada pelo Município, sem que a ausência implique, por si só, cancelamento da habilitação, conforme o item 6.7 do edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO

A habilitação não garante espaço exclusivo, metragem individual, participação simultânea de todos ou permanência durante todo o evento. A ocupação observará a capacidade física das estruturas, as condições de segurança e as regras estabelecidas no edital.

A composição dos grupos, a distribuição dos espaços, as escalas e as demais condições de ocupação serão registradas em ata e divulgadas antes do início das atividades.

O início do uso dependerá da distribuição formal dos espaços e períodos, da autorização municipal e da assinatura do termo de uso e responsabilidade.

Bonito/MS, 13 de novembro de 2026.

Eliana Maria Rafael Fregatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Eliana Maria Rafael Fregatto